

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC - ARAGUARI

O Centro Universitário IMEPAC - Araguari oferece o programa de monitoria como atividade acadêmica de natureza complementar em diversas unidades disciplinares. A monitoria é facultada aos alunos regularmente matriculados e que tenham sido aprovados na disciplina em foco. A atividade de monitoria tem caráter voluntário e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o aluno e a Instituição.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 1.1. Propiciar o aprofundamento da formação acadêmica do aluno nos conhecimentos teóricos e práticos da disciplina em foco;
- 1.2. Promover a cooperação entre professores e alunos, facilitando a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 1.3. Fomentar a integração de alunos de diferentes períodos do curso em que se encontram matriculados através da colaboração com o processo de busca do conhecimento e aprendizagem colaborativa;
- 1.4. Estimular o interesse pela carreira acadêmica em alunos que se destacam nas diversas disciplinas;
- 1.5. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo para a monitoria pode ocorrer semestralmente ou anualmente, a depender dos objetivos definidos para as atividades propostas, sendo a duração mínima de 1 (um) e máxima de 4 (quatro) semestres.
- 2.2. O cadastro da disciplina no programa de monitoria deve ser solicitado semestralmente pelo professor responsável dentro do período estabelecido pela Coordenação do Curso através de formulário eletrônico. Para a abertura de vagas por disciplina, cada professor deve encaminhar os critérios específicos para a seleção (conforme previsto no Edital de Seleção do Programa de Monitoria), os dias e horários das atividades do programa de monitoria e o número de vagas disponíveis.
- 2.3. Será elaborado um único edital, contemplando todas as disciplinas cadastradas. Após a divulgação do edital, as inscrições para o processo de seleção deverão ser feitas através de formulário eletrônico, obedecendo aos critérios definidos no edital divulgado. As inscrições, juntamente com a cópia da documentação obrigatória, serão

encaminhadas ao professor responsável pela monitoria para realização da seleção conforme previsto em edital.

2.4. A avaliação, assim como a classificação ou não dos alunos, é de inteira responsabilidade do professor responsável pela monitoria.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À MONITORIA

3.1. Estar regularmente matriculado a partir do 2º período em um dos cursos de graduação do Centro Universitário IMEPAC - Araguari;

3.2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina em que pretende atuar como monitor;

3.3. Apresentar bom desempenho acadêmico, com média geral igual ou superior a 7,0 (sete) no curso de graduação regularmente matriculado do Centro Universitário IMEPAC - Araguari;

3.4. Demonstrar habilidades de comunicação e trabalho em equipe;

3.5. Ter disponibilidade de carga horária semanal para cumprir as atividades de monitoria;

3.6. Não ter pendências financeiras ou administrativas para com a Instituição;

3.7. Não acumular mais de uma (01) monitoria em um mesmo período.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos aprovados serão classificados para ocupar a(s) vaga(s) de monitoria em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial. No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

4.1.1. Candidato com maior média na disciplina em foco;

4.1.2. Candidato com maior média geral, que corresponde à média aritmética de todas as disciplinas efetivamente cursadas (excluindo-se as disciplinas aproveitadas ou trancadas);

4.1.3. Candidato que esteja cursando o semestre mais adiantado.

4.2. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem da listagem oficial.

4.3. O estudante que, a critério do professor responsável, não obtiver rendimento satisfatório ou não cumprir 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades previstas poderá ser desligado da monitoria, bastando realizar a solicitação formal através de e-mail à Coordenação do Curso.

4.4. O estudante cujo desempenho for considerado adequado receberá o certificado do programa de monitoria.

4.5. A solicitação do certificado deve ser feita pelo aluno através de requerimento acadêmico online, devendo ser anexado, no ato da solicitação, o relatório final de desempenho do aluno emitido e assinado pelo professor responsável pela atividade (Apêndice I).

5. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

5.1. São responsabilidades do monitor:

5.1.1. Auxiliar o professor responsável pela disciplina nas atividades de ensino, tais como tirar dúvidas, acompanhar os alunos nas aulas práticas, realizar atividades complementares, entre outras;

5.1.2. Participar de reuniões periódicas com o professor responsável pela disciplina para alinhamento de atividades e acompanhamento do programa de monitoria;

5.1.3. Cumprir com responsabilidade e pontualidade as atividades designadas pelo professor responsável pela disciplina;

5.1.4. Zelar pelo bom relacionamento entre os alunos, promovendo um ambiente de colaboração e respeito;

5.1.5. Manter a confidencialidade das informações pertinentes ao programa de monitoria e aos alunos atendidos;

5.1.6. A substituição do professor em atividades exclusivas do mesmo é expressamente proibida ao monitor. Caso essa irregularidade seja identificada, o programa de monitoria será automaticamente suspenso.

5.2. As atividades do monitor obedecerão à programação elaborada pelo professor responsável pela disciplina.

5.3. O horário de atividades do monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar suas atividades curriculares, não devendo sobrepor-se e/ou interferir nos horários em que o aluno já esteja matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação.

5.4. A jornada de exercício da monitoria acadêmica deve ser exercida em regime de 4 a 12 horas por semana, de acordo com o plano aprovado pelo professor, podendo ocorrer ampliação da carga horária, mediante justificativa que comprove a necessidade da disciplina e a disponibilidade de tempo do monitor.

6. DA ORIENTAÇÃO DE MONITORES

6.1. O professor orientador é o mesmo em situação funcional regular, responsável pela disciplina em foco.

6.2. São funções do professor orientador da monitoria:

6.2.1. Elaborar o cronograma semestral de atividades, que deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso;

6.2.2. Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a adequação da monitoria com o cumprimento de suas atividades curriculares no semestre em que está matriculado;

6.2.3. Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;

6.2.4. Controlar a frequência do monitor às atividades;

6.2.5. Elaborar ficha de avaliação do monitor e apresentar a este, suas observações, contribuindo com o seu desenvolvimento;

6.2.6. Participar dos eventos anuais com foco em educação docente continuada, pesquisa e extensão da Instituição;

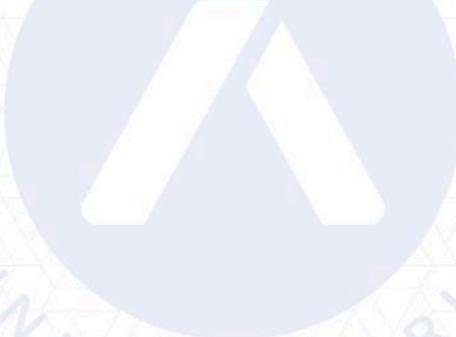
6.2.7. Encaminhar à Coordenação, relatório semestral das atividades do(s) monitor(es), informando a frequência e avaliando o desempenho como satisfatório ou insatisfatório (Apêndice I).

7. DO ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE MONITORIA

7.1. Ao término do período de monitoria, o professor responsável deverá enviar à Coordenação do Curso a solicitação de encerramento do programa junto com o relatório final do aluno (Apêndice I).

7.2. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso.

APÊNDICE I

PROGRAMA DE MONITORIA - RELATÓRIO DE DESEMPENHO	
<input type="checkbox"/> Relatório Parcial <input type="checkbox"/> Relatório Final	
DADOS DO(A) MONITOR(A)	
Nome Completo do(a) Monitor(a):	
Nº de Matrícula:	
CPF:	R.G./Órgão Emissor:
Professor(a) Responsável:	
Disciplina:	
Período da Monitoria: de XX/XX/XX a XX/XX/XX	
Carga Horária Semanal Cumprida: XX horas/semana	
Carga Horária Total Cumprida: XX horas	
O estudante possui bolsa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO MONITOR	
 UNIVERSITÁRIO	
O desempenho do(a) monitor(a) foi considerado:	
<input type="checkbox"/> Totalmente Satisfatório <input type="checkbox"/> Parcialmente Satisfatório <input type="checkbox"/> Insatisfatório	
Há interesse em renovação da monitoria do(a) estudante para o próximo semestre?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de 202X.	
Assinatura do Professor(a) Responsável	Assinatura do Monitor(a)

PARECER INSTITUCIONAL



XXXXXX, XX de XXXXXX de 202X.

Assinatura